



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

VEREADOR
Antonio Henrique

Projeto de Lei Ordinária Municipal Nº 042/2024

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos no Município de Tibau do Sul.

O Prefeito Municipal de Tibau do Sul Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

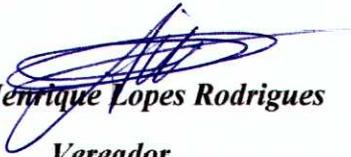
Art. 1º Fica denominada **Travessa Sorocaba**, localizada na lateral da Rua Sorocaba, no distrito da Praia da Pipa, zona urbana deste município, com 167.95 metros de cumprimentos por 6.00 metros de largura e 1.50 metros de calçada.

Art. 2º A Prefeitura providenciará a placa de identificação a ser afixada no local.

Parágrafo Único - No período em que a Prefeitura não colocar placa indicativa, fica o Município de Tibau do Sul, através de comissão representativa de moradores, autorizada a instalar placa indicativa, podendo buscar apoio publicitário para o custeio da mesma.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Plenário Josué Gomes de Moura, Tibau do Sul/RN, 04 de Novembro de 2024.


Antonio Henrique Lopes Rodrigues
Vereador

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN

Recebi Em: 04 / 11 / 2024

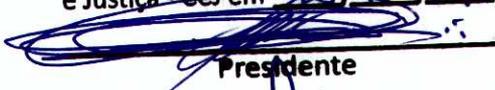

Assinatura do Funcionário

Antonio
Henriques

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
CONSTITUENTE



Encaminha-se a Comissão de Constituição
e Justiça - CCJ em 18/11/24



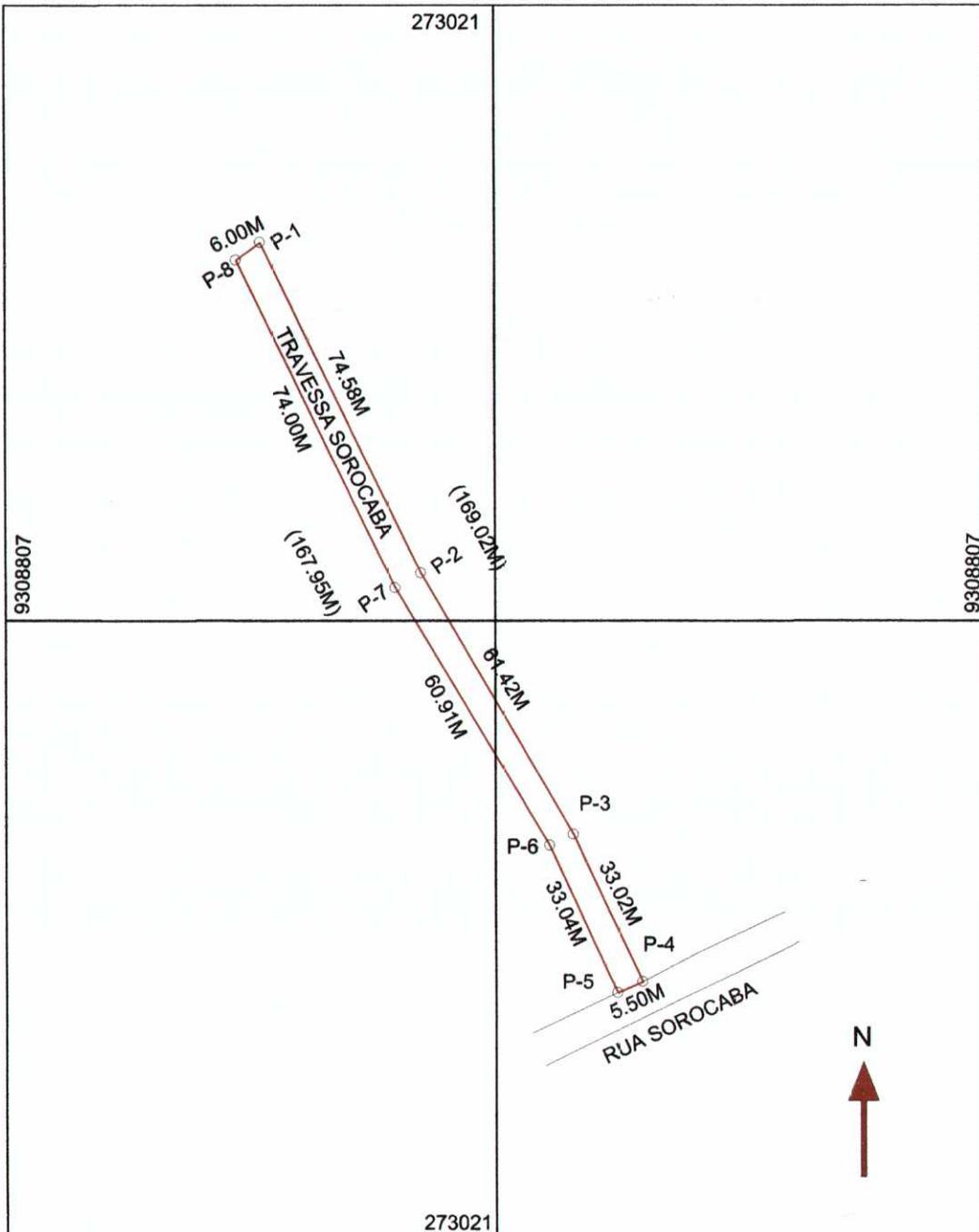
Presidente



1º Secretário



2º Secretário



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PONTOS	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA
P-1-2	N-9.308.884,099	E-272.973,435	334°06'16"	74.58M
P-2-3	N-9.308.817,000	E-273.006,010	329°44'24"	61.42M
P-3-4	N-9.308.763,952	E-273.036,959	334°47'49"	33.02M
P-4-5	N-9.308.734,030	E-273.051,041	65°21'37"	5.50M
P-5-6	N-9.308.731,716	E-273.045,996	155°13'53"	33.04M
P-6-7	N-9.308.761,725	E-273.032,150	149°02'59"	60.91M
P-7-8	N-9.308.813,965	E-273.000,823	154°46'16"	74.00M
P-8-1	N-9.308.880,502	E-272.968,521	273°51'52"	6.00M

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO, DA TRAVESSA SOROCABA LOCALIZADA NA PRAIA DA PIPA - TIBAU DO SUL-RN

PROPRIETÁRIA	SACHA TORRES PASSOS
ÁREA	967.96M2
DATA	SETEMBRO DE 2024
TOPÓGRAFO	FRANCISCO EDILSON DE SOUZA CAMPELO-CPF-403747694-00
RESP. TÉCNICO	SIMPLICIO LYRA DE CARVALHO-CREA-RN-211357639-2

Eng. SímPLICIO Lyra de Carvalho
 Eng. Agrônomo
 CREA-RN 211357639-2

Francisco Edilson de Souza Campelo
 CPF: 403.747.694-00

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO, DA TRAVESSA
SOROCABA, LOCALIZADA NA PRAIA DA PIPA - TIBAU DO SUL-RN.**

**MEMORIAL DESCRITIVO DA TRAVESSA SOROCABA, LOCALIZADA NO
ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.**

ÁREA: 967,96 M².

PROPRIETÁRIA: SACHA TORRES PASSOS.

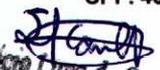
Inicia-se a descrição deste perímetro ao **NORTE** partindo dos pontos: P-1-2 de coordenadas N-9.308.884,099 e E-272.973,435 com azimute 334°06'16" e distância 74,58 metros, P-2-3 de coordenadas N-9.308.817,000 e E-273.006,010 com azimute 329°44'24" e distância 61,42 metros, até o P-3-4 de coordenadas N-9.308.763,952 e E-273.036,959 com azimute 334°47'49" e distância 33,02 metros, deste, segue, limitando-se ao **LESTE** até o P-4-5 de coordenadas N-9.308.734,030 e E-273.051,041 com azimute 65°21'37" e distância 5,50 metros, deste, segue, limitando-se ao **SUL** com os pontos: P-5-6 de coordenadas N-9.308.731,716 e E-273.045,996 com azimute 155°13'53" e distância 33,04 metros, P-6-7 de coordenadas N-9.308.761,725 e E-273.032,150 com azimute 149°02'59" e distância 60,91 metros, até o P-7-8 de coordenadas N-9.308.813,965 e E-273.000,823 com azimute 154°46'16" e distância 74,00 metros, deste, segue, limitando-se ao **OESTE** até o P-8-1 de coordenadas N-9.308.880,502 e E-272.968,521 com azimute 273°51'52" e distância 6,00 metros, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGR, tendo como o DATUM SIRGAS 2000. Todas as coordenadas, distâncias, azimutes, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Obs.: A planta é peça integrante deste memorial descritivo.


Francisco Edilson de Souza Campelo
CPF: 403.747.694-00

TOPÓGRAFO: FRANCISCO EDILSON DE SOUZA CAMPELO

CPF: 403.747.694-00


Símplicio Lyra de Carvalho
Eng^o Agrônomo
CREA-RN 211357639-2

TÉCNICO RESPONSÁVEL: SIMPLICIO LYRA DE CARVALHO

CREA-RN: 211357639-2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20240738721

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIMPLICIO LYRA DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

RNP: 2113576392

Registro: 2113576392RN

2. Dados do Contrato

Contratante: **Sacha Torres Passos**

TRAVESSA Sorocaba

Complemento:

Cidade: **TIBAU DO SUL**

CPF/CNPJ: 028.223.495-09

Nº: 07

Bairro: **Distrito da Praia de Pipa**

UF: **RN**

CEP: 59178000

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 380,00**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA Sorocaba

Complemento:

Cidade: **TIBAU DO SUL**

Data de Início: **17/09/2024**

Finalidade: **Rural**

Proprietário: **Sacha Torres Passos**

Nº: 07

Bairro: **Distrito da Praia de Pipa**

UF: **RN**

CEP: 59178000

Previsão de término: **17/09/2024**

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 028.223.495-09

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

Quantidade
967,96

Unidade
m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento Topográfico Georreferenciado Planimétrico, de uma área de 967,96 metros quadrados, Localizado, na Travessa Sorocaba, no número 07, no Distrito da Praia de Pipa no município Tibau do Sul - RN. Para fins de Registro.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem às minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Simplicio Lyra de Carvalho
Eng. Agrônomo
CREA-RN 2113576392

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SIMPLICIO LYRA DE CARVALHO - CPF: 067.899.934-10

_____ de _____ de _____

Local

data

Sacha Torres Passos - CPF: 028.223.495-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **30/09/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8205285199**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W6A0y
Impresso em: 01/10/2024 às 20:43:59 por:



Lista dos Moradores da Travessa Sorocaba:

- 01- Eliesse Cândido da Conceição Viana
- 02- Givanildo Viana da Silva
- 03- Yara
- 04- João
- 05- Eluis Rogério
- 06- Lenir Fátima Paulino
- 07- Ramiro Paulino
- 08- Brunna
- 09- Sebastião
- 10- José Maurício Oliveira
- 11- João dos Santos
- 12- Omar Emanuel Almada
- 13- Lasil Paulo Santana da Silva
- 14- Mariana Ramos
- 15- Edson dos Santos Silva
- 16- Gustavo Tavares Marinho
- 17- Alaise Silva Bezerra
- 18- Nerine Joaquim da Silva
- 19- Alexandre da Silva Bezerra
- 20- Arlindo Bezerra de Lima
- 21- João Vitor Nascimento
- 22- Cicera Joaquim da Silva
- 23- Ivone Tavares de Lima
- 24- Rayana Francisca da Silva
- 25- Antônio Tavares da Silva
- 26- Lua Barbosa da Silva
- 27- Iran Joaquim da Silva
- 28- Antônio Joaquim da Silva
- 29- Lucielma Dias Tavares
- 30- Daline Joaquim da Silva
- 31- Luzineudi Joaquim
- 32- Ivan Gomes
- 33- Eduardo Barbosa de Oliveira
- 34- José Silva
- 35- Francisca Vicente da Silva
- 36- Luiza Freire Dantas
- 37- Erivan Gutenberg do Nascimento
- 38- Maria do Livramento do Nascimento
- 39- Luzineudi Joaquim
- 40- Ivan Gomes
- 41- Eduardo Barbosa de Oliveira
- 42- Sacha Torres Passos